



OFÍCIO nº 074/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de Fevereiro de 2019

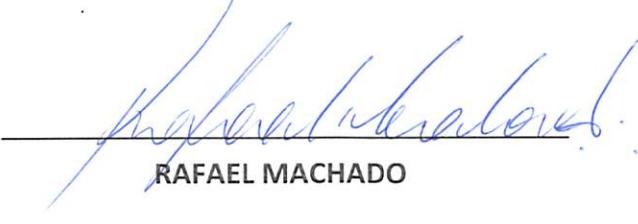
Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta ao Ofício 002/2019 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sobre Indicação 245/2019, de autoria dos Vereadores Milton Soares, Cícero dos Santos Silva, Renata Franco, Wagner Tavares da Cunha, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto V. de Melo e Vanderlei Baioto, e Requerimento 114/2019, de autoria do Vereador Dionardo Mendes da Conceição, proveniente do Ofício 006/2019.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal



Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2019.

Memorando nº 059/2019

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 245/2019 e Requerimento nº 114/2019

Vimos por meio deste, em resposta ao Memorando do Gabinete do Governo Municipal, em atendimento a Indicação nº. 245/2019, de autoria dos nobres vereadores Milton Soares, Cícero dos Santos, Renata Franco, Wagner Tavares da Cunha, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto V. de Melo e Vanderlei Baioto, e Requerimento nº. 114/2019 da autoria do nobre vereador Dionardo Mendes da Conceição, que versa sobre o Poder Executivo:

“Versando sobre a necessidade de a prefeitura fazer uma reforma geral na Capela Mortuária, e seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria de Infraestrutura, ou pelas empresas permissionárias, ou seja, Funerária Santa Cruz e São Cristóvão, a realização de reforma da capela mortuária do nosso Município”.

Passamos a expor o que segue:

A reforma da Capela Mortuária já está em andamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRO MARCELO MARCHI

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 603/2018*